



 $Dr.\ Monaco\ F.\ J.$ 



### Open Source e Direitos Autorais

As vantagens de compartilhar as boas ideias

O que é tudo isso?? n Source

# Direitos autorais

#### Copyright © 2016 Foo Inc.

"Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial desta obra em meio impresso, magnético, ótico, digital ou qualquer outro existente ou que venha a ser inventado. A violação destes termos é sujeita às sanções civis conforme o disposto na Lei 9.610/98."

#### Lei $N^{\circ}$ 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 103. Quem editar obra literária, artística ou científica, sem autorização do titular, perderá para este os exemplares que se apreenderem e pagar-lhe-á o preço dos que tiver vendido.

Parágrafo único. Não se conhecendo o número de exemplares que constituem a edição fraudulenta, pagará o transgressor o valor de três mil exemplares, além dos apreendidos.

Art. 106. A sentença condenatória poderá determinar (...) a perda de máquinas, equipamentos e insumos destinados a tal fim ou, servindo eles unicamente para o fim ilícito, sua destruição.

#### Lei $N^{\circ}$ 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

• • •

XII - os programas de computador;

### Quais direitos?

#### "Todos os direitos reservados.

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra em meio impresso, magnético, ótico, digital ou qualquer outro existente ou que venha a ser inventado. A violação destes termos é sujeita às sanções civis conforme o disposto na Lei 9.610/98."

#### Direitos autorais

#### **Direitos morais**

Créditos & responsabilidades

Intransferíveis

Lei 9.610, Art. 27. Os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis. Art. 15. § 1º Não se considera co-autor quem simplesmente auxiliou o autor na produção da obra literária, artística ou científica, revendo-a, atualizando-a, bem como fiscalizando ou dirigindo sua edição ou apresentação por qualquer meio.

# O poeta é dono da poesia?

Quem pode utilizar os artefatos intelectuais?

Direitos autorais morais conferem reconhecimento à produção intelectual

Expressão cultural

X

Atividade econômica



É possível atribuir valor de capital aos artefatos intelectuais como incentivo ao autor ?

# Conceito de propriedade

define-se por meio de quatro prerrogativas

- Uso
- Fruto
- Disposição
- Revindicação

# Artefatos intelectuais



### Propriedade Intelectual

como incentivo à invenção

Direitos industriais

**Direitos autorais** 

No caso de código-fonte de computador no Brasil

#### **Propriedade intelectual**

#### Direitos autorais



#### **Direitos morais**

+

Direitos patrimoniais

Créditos & responsabilidades

Direito de propriedade

Intransferíveis

Transferíveis (cessão ou licença)

Lei 9.610, Art. 27. Os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis. Art. 15. § 1º Não se considera co-autor quem simplesmente auxiliou o autor na produção da obra literária, artística ou científica, revendo-a, atualizando-a, bem como fiscalizando ou dirigindo sua edição ou apresentação por qualquer meio.

Lei 9.610, Art. 28. Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica. Art. 33. Ninguém pode reproduzir obra que não pertença ao domínio público, a pretexto de anotá-la, comentá-la ou melhorá-la, sem permissão do autor.

# Open Source

#### garantidos!

# Open Source

Free Software

#### Todos os direitos <del>reservados</del>

Opção de licenciamento de produto intelectual que anula o efeito das prerrogativas de propriedade intelectual.

# Conhecimento Livre / Aberto



# Conhecimento Proprietário



#### FLOSS

FLOS\*

Software, hardware, recursos educacionais, material artístico, aados científicos etc.

Software Livre (FSF)

Open Source (OSI)

Free Open Source Software (ok?)

Free Libre Open Source Software

#### Requisitos Open Source

- Livre utilização
  - O para todos os usuários e qualquer finalidade
- Livre modificação
  - O sem condicionantes técnicos ou legais
- Livre distribuição
  - O na sua forma original ou modificada, gratuita ou comercialmente

Freeware Shareware Freemium Grátis

Oferece algumas, mas não todas as três condições

Por que as pessoas usam Software Livre?

#### Essa é fácil!



Fator econômico

Política de desenvolvimento

Flexibilidade ténica

Autonomia estratégica

Segurança e privacidade

etc.

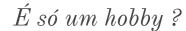
Por que as pessoas fazem Software Livre?

#### ..err





?



Pura filantropia?

Software sem valor comercial?



Bem, tudo isso, mas não apenas isso....

# Estratégia de Inovação!

alternativa à propriedade intelectual





#### Um exemplo conhecido...



#### Open Source

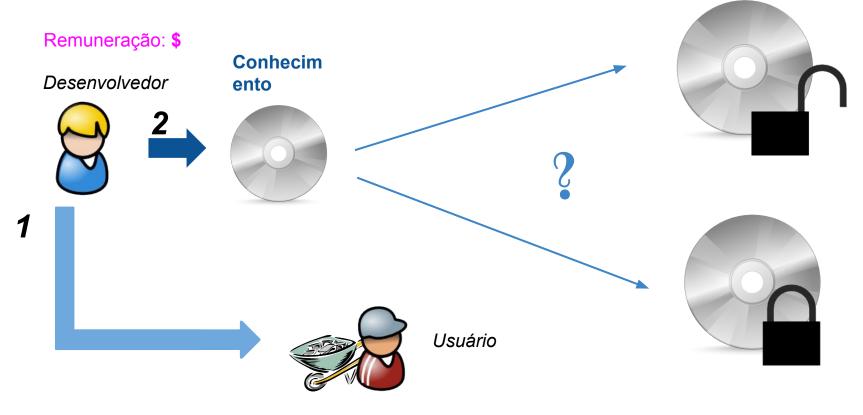


#### Contra-exemplos

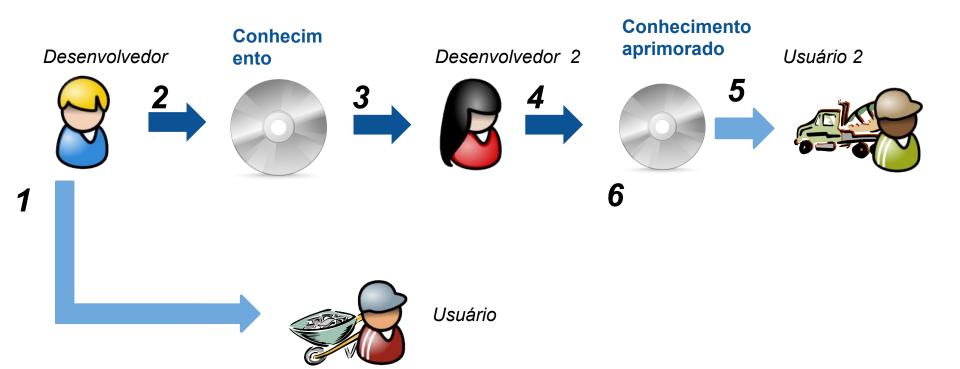


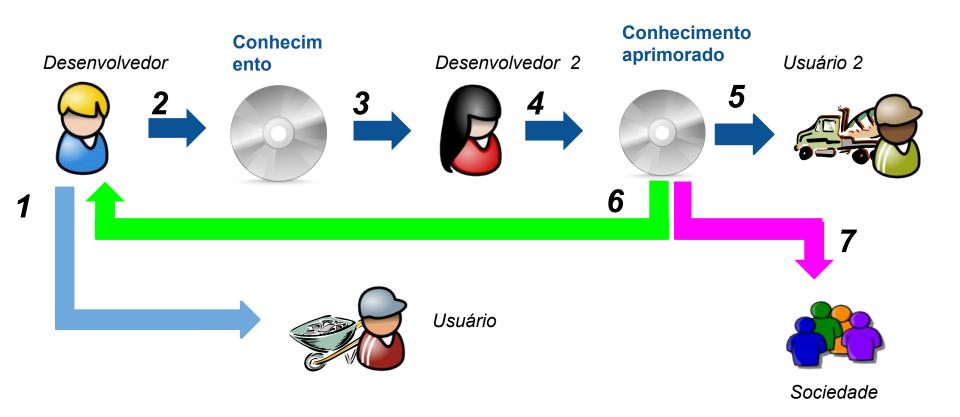


# Ecossistema de Inovação Open Source



Exploração: \$





# Como licenciar software livre?

#### Alternativas

• Transferência do Domínio Público

• Copyright + Licença Open source

- O Utiliza-se do dispositivo de direitos autorais
- O Licença que "anula" os efeitos de propriedade intelectual

#### Diversos tipos de licenças livres / open source

Tipo Coypleft: trabalho derivado tem de ser livre. Ex: GPL

Permissivas: trabalho derivado não tem de ser livre. Ex: LGPL

Outros exemplos: MIT, BSD, Apace etc.

- Não são licenças abertas: freeware, shareware, demoware etc.
- Nem todas as licenças CC são de conteúdo livre (free cultural license)

# Como desenvolver software livre?

# Disponibilização

Revindicação dos direitos

+

Licença não-Proprietária

Lei 9.609 - 19/02/1998

Art. 18. A proteção aos direitos de que trata esta Lei **independe** de registro.

Garantia dos direitos Ecossistema de colaboração

Software livre deve ser publicamente disponível na forma de código-fonte.

Licenças de SL devem permitir livre utilização, modificação e distribuição, na forma original ou modificada, gratuita ou comercialmente.

Copyright e liença devem ser indicados com clareza no código fonte (ex. cabeçalho dos arquivos).

Check list

Nem todas as licenças CC são licenças Open Source!

> Comece pela licença! Verifique compatibilidade!

#### Exemplo

Copyright © 2016 Fulano de Tal <fulano@....>
This file is part of Foobar.

Foobar is free software: you can redistribute it and/or modify it under the terms of the GNU General Public License as published by the Free Software Foundation, either version 3 of the License, or (at your option) any later version.

Foobar is distributed in the hope that it will be useful, but WITHOUT ANY WARRANTY; without even the implied warranty of MERCHANTABILITY or FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. See the GNU General Public License for more details.

You should have received a copy of the GNU General Public License along with Foobar. If not, see <a href="http://www.gnu.org/licenses/">http://www.gnu.org/licenses/</a>>.

#### Diversos tipos de licenças livres / open source

Tipo Coypleft: trabalho derivado tem de ser livre. Ex: GPL

Permissivas: trabalho derivado não tem de ser livre. Ex: LGPL

Outros exemplos: MIT, BSD, Apace etc.

- Não são licenças abertas: freeware, shareware, demoware etc.
- Nem todas as licenças CC são de conteúdo livre (free cultural license)

# Colaboração em ação

O sucesso de um projeto

open source depende da

ativação do **ecossistema** de

desenvolvimento

colaborativo.

#### Fomentar comunidade de desenvolvedores

#### Estratégias úteis

- Priorizar a seleção de metodologias e ferramentas de fácil adoção
- Considerar requisitos e espeficações que possam ser úteis a escopos mais amplos
- Manutenção de documentação e comunicação adequada e para desenvolvedores
- Uso exclusivo de ferramentas e demais recursos n\u00e3o propriet\u00e1rios

#### Links úteis

- Diretórios de licenças e informações de compatibilidade: https://www.gnu.org/licenses/license-list.html
- Como aplicar a licença ao software (ex GPL): https://www.gnu.org/licenses/gpl-howto.html
- FAQ sobre GPL e LGPL: https://www.gnu.org/licenses/gpl-faq.html



# Muito obrigado

pela atenção.

Software Livre e

as vantagens de compartilhar as

boas ideias.

